



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 260, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 251, de 21 de março de 2023, Decreto Municipal nº 256, de 24 de março de 2023, no âmbito do Município de Grão Mogol/MG.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória 1.167 de 31 de março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO que a necessidade de regulamentação infralegal de diversos institutos da Nova Lei de Licitações e Contratos possibilitando sua aplicação efetiva;

CONSIDERANDO que a extensão e complexidade das inovações legais, demanda grande esforço de capacitação dos servidores;

CONSIDERANDO que Administração Pública não pode ficar paralisada;

CONSIDERANDO ainda a possibilidade de formalização procedimentos licitatórios com base na legislação anterior;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 00, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.